

# MARXISMO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS EM LUGARES DE MEMÓRIA RELACIONADOS À DITADURA MILITAR BRASILEIRA

Renan Ribeiro Beltrame <sup>1</sup>

## RESUMO

Este artigo apresenta pressupostos de análise em pesquisas, todos eles orientados pela teoria do materialismo histórico-dialético, visando contribuir para a investigação e a reflexão acerca da função social da educação em memoriais instituídos no processo de efetivação do direito à memória, verdade e justiça, relacionado ao passado ditatorial brasileiro (1964 - 1985). Em um primeiro momento de nosso trabalho, introduzimos três premissas elementares de uma abordagem científica sobre a realidade social, anunciadas por Karl Marx e Friedrich Engels em *Manifesto do Partido Comunista*: a) a história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes; b) o moderno poder de Estado não é senão um comitê para administrar os negócios comuns da classe burguesa; c) as ideias dominantes de cada época foram tão somente as ideias de uma classe dominante. Em uma segunda etapa, articulamos essas formulações junto a conceitos elaborados por Antonio Gramsci em *Cadernos do Cárcere*, Louis Althusser em *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*, e Nicos Poulantzas em *O Estado, o poder, o socialismo*, perspectivando auxiliar os estudos e a formação de profissionais da educação que atuam, ou que desejam atuar, no exame e também na realização de ações educativas em memoriais implementados, ou em processo de implementação, em lugares de memória relacionados à ditadura militar brasileira.

**Palavras-chave:** Educação em Direitos Humanos, Marxismo, Ditadura Militar, Lugares de Memória, Direito à Memória Verdade e Justiça.

## INTRODUÇÃO

Há décadas o Brasil absorveu o debate, principalmente nos campos da história e da museologia, sobre o conceito de lugares de memória. No primeiro caso, tendo-se em vista as discussões e embates a respeito das relações entre história e memória, e a patrimonialização de espaços e manifestações culturais. No segundo, perspectivando-se a consolidação de projetos que auxiliem a criação de ambientes adaptados para o recebimento das pessoas que passam a visitar os lugares institucionalizados –

---

<sup>1</sup> Educador e pesquisador em lugares de memória relacionados ao passado ditatorial brasileiro. Professor de História. Possui Graduação em História pelo Centro Universitário Fundação Santo André (CUFSA), Especialização em Ciências Sociais pelo Centro Universitário Fundação Santo André (CUFSA), Mestrado em Educação pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), e é Doutorando em Educação pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - Campus Guarulhos. Contato: [beltrame.renan@unifesp.br](mailto:beltrame.renan@unifesp.br)

transformados em museus ou memoriais – e a comunicação a respeito de práticas sociais protegidas a partir do momento em que são reconhecidas como representantes de uma comunidade.

Ambas as áreas são fundamentais, e profissionais que atuam nesses dois segmentos têm suas funções consolidadas, tanto ao longo do processo de reconhecimento, como após a institucionalização de lugares de memória em todo o país, e que tratam das mais variadas temáticas.

Dito isto, nosso trabalho passa então a identificar particularidades e a levantar questionamentos que consideramos serem pertinentes ao nosso principal objetivo: contribuir para a formação de profissionais da educação que atuam, ou que desejam atuar, em lugares de memória relacionados ao passado ditatorial brasileiro.

Iniciamos nossa apreensão partindo da designação de Pierre Nora que apresenta os lugares de memória como lugares onde a memória se cristaliza (Nora, 1993, p. 07). Nossos olhares, porém, se dirigem especialmente aos lugares de memória relacionados ao passado ditatorial brasileiro que, de acordo com Daniela Pistorello e Cristina Meneguello, podem ser considerados como patrimônios dissonantes ou patrimônios difíceis, caracterizados como locais que, vinculados às políticas de memória, “buscam evitar a ocultação de fatos e a desacreditação das vítimas, esclarecendo as sociedades sobre seu passado recente” (Pistorello; Meneguello, 2022, p. 05).

Por suas complexidades e especificidades, entendemos que a atuação nesses lugares de memória precisa se atentar à consolidação de equipes de ação educativa, e à formação inicial e continuada de profissionais da educação que nelas trabalhem, para que junto ao público visitante se consolide um processo de formação cidadã, no qual valores democráticos sejam fomentados perspectivando a denúncia e a não reprodução dos crimes contra a humanidade perpetrados pelo Estado e seus agentes durante a ditadura militar que se impôs sobre o Brasil entre 1964 e 1985.

Por essa razão, a formação dessas pessoas deve visualizar os fatos ocorridos no passado, e abordar questões sobre a natureza do Estado em geral, e do Estado brasileiro em particular, bem como os processos políticos mais recentes de nossa história, haja vista a inserção desses lugares de memória na atualidade, e a inevitável intervenção de educadoras e educadores, assim como dos próprios museus e memoriais, nesses debates – delineando assim, nosso objeto de estudos: as funções sociais desempenhadas pela educação em memoriais implementados, ou em processo de implementação, em lugares de memória relacionados à ditadura militar brasileira.

Ao nosso entender, o marxismo – compreendido como corrente teórica e de fundamentação política para intervenção na realidade –, contribui para o estudo da educação enquanto prática social, investigação dos fatos, períodos e conceitos relacionados diretamente a esses espaços, e ainda para a formação de suas equipes de ação educativa, dado a tarefa de construção democrática no Brasil, assumida historicamente a partir de um posicionamento crítico sobre a realidade<sup>2</sup>.

No que se refere ao direito à memória, verdade e justiça, a professora Alessandra Gasparotto, por sua vez, embasando-se nas análises de José Carlos Moreira da Silva Filho, identifica: a) que a efetivação do direito à verdade, está relacionada à investigação, ou seja, à apuração dos fatos envolvendo agentes de Estado na perpetração de crimes contra a humanidade ao longo de um período; b) que o direito à memória corresponde à necessidade de se recordar esses fatos, e assim, sinalizar o repúdio ao acontecido; c) que o direito à memória e à verdade estão previstos naquilo que se denomina justiça de transição<sup>3</sup>, identificado como a maneira pela qual uma sociedade e suas instituições ajustam suas contas com o passado (Gasparotto, 2020).

Compreendemos assim, que a efetivação do direito à memória, verdade e justiça apresenta um horizonte pedagógico, comprometido com as propostas do educar para o “nunca mais”, campo de atuação da educação para e em Direitos Humanos, visando a mudança de uma sociedade, rompendo com uma cultura de silêncios e impunidades (Zenaide, 2020).

Alessandra Gasparotto, identifica que os lugares de memória vinculados ao passado ditatorial no Brasil são espaços privilegiados para se abordar tais propostas (Gasparotto, 2020). Sendo assim, nosso artigo busca partir de três premissas básicas apresentadas por Karl Marx e Friederich Engels no *Manifesto do Partido Comunista* de 1848, e dialogar com teorias marxistas desenvolvidas posteriormente, para contribuir com a formação de educadoras e educadores nesses lugares.

Os pressupostos elementares dos quais partiremos são: a) “A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes” (Marx; Engels, 2017, p. 14); b) “O moderno poder de Estado não é senão um comitê para administrar os

---

<sup>2</sup> A esse respeito, nos apoiamos nas teses defendidas por Jacob Gorender em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em janeiro de 2006.

<sup>3</sup> Segundo Décio Saes, partindo das observações de Samuel Huntington, identificamos a instauração de um “sistema de governo civil tutelado pelas Forças Armadas” (Saes, 2001, p. 38), em um processo que convencionou-se chamar de “transição democrática”.

negócios comuns da classe burguesa” (Marx; Engels, 2017, p. 17); c) “As ideias dominantes de cada época sempre foram tão somente as ideias de sua classe dominante” (Marx; Engels, 2017, p. 38).

Compreendemos que, mesmo uma abordagem introdutória destes três pressupostos basilares da teoria marxista, torna possível levantar questões que contribuam para o entendimento e desenvolvimento das práticas concernentes ao nosso objeto de estudos, pondo-os em diálogo com as teorias desenvolvidas por Antônio Gramsci nos *Cadernos do Cárcere*, Louis Althusser em *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*, e Nicos Poulantzas em *O Estado, o poder, o socialismo*.

## **METODOLOGIA**

A metodologia adotada para o trabalho caracteriza-se como de tipo qualitativo, no qual, quem investiga, deve “conceituar as inter-relações entre as propriedades do fenômeno, fato ou ambiente observado” (Lakatos; Marconi, 2003, p.188).

Coadunando com essa proposta metodológica, nosso estudo se valerá para seu desenvolvimento, da teoria do materialismo histórico-dialético como arcabouço epistemológico, promovendo a articulação de um objeto concreto junto a um objeto teórico, o qual identifica um conjunto de conceitos relativos à sociedade dividida em classes, sua reprodução e/ou transformação, nos apropriando da tese que identifica haver uma “implicação recíproca das estruturas na caracterização geral da totalidade social” (Saes, 2014, p.09).

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A respeito do primeiro pressuposto a ser observado – a) a história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes – ressaltamos a importância de identificá-lo como elemento primordial da análise, pois, a partir de sua constatação podemos levantar a seguinte questão: a qual classe social pertencem os agentes atuantes na educação nas instituições a serem investigadas?

As possíveis respostas à essa pergunta não são facilmente identificadas. Necessitamos cumprir uma série de procedimentos de pesquisa a serem realizados para nos aproximarmos de uma constatação satisfatória a esse respeito. Dado ainda à complexidade da constituição das classes sociais no modo de produção capitalista

contemporâneo, é imperativo estabelecer uma contextualização para que um quadro mais preciso seja delineado, e abra caminhos para responder à tal questão.

No tocante às especificidades de nosso objeto concreto, se faz necessário identificar esses memoriais e contextualizá-los, respeitando suas particularidades.

Este primeiro pressuposto nos serve como orientação, para não perdermos de vista a constatação de que numa sociedade cindida em classes, as instituições museológicas em geral, são disputadas por interesses distintos, correspondentes às diferentes classes e frações de classes sociais em seus contextos históricos, políticos e territoriais.

Em relação ao segundo pressuposto – b) o moderno poder de Estado não é senão um comitê para administrar os negócios comuns da classe burguesa – entendemos que seja importante estabelecer uma diálogo junto à conceituação que Nicos Poulantzas apresentou em seu trabalho *O Estado, o poder, o socialismo*, onde o Estado é entendido como “condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classe” (Poulantzas, 1980, p. 148) , ou seja, “como um campo e um processo estratégicos, onde se entrecruzam núcleos e redes de poder que ao mesmo tempo se articulam e apresentam contradições e decalagens uns em relações aos outros” (Poulantzas, 1980, p. 157).

Entender o Estado – e, necessariamente o Estado capitalista – como condensação material de uma relação de forças, nos possibilita refletir acerca dos elementos que o compõem, expandindo a análise para além do Aparelho Burocrático e do Aparelho Repressivo, se debruçando também sobre o estudo dos Aparelhos Ideológicos e da ideologia.

O exercício de análise a partir de então se manifesta na necessidade de compreender as relações estabelecidas por estes elementos junto à realidade social, destacando um determinado objeto de estudos.

Não por acaso, Poulantzas apoiou este seu trabalho na leitura de Antonio Gramsci e Louis Althusser. Considerando suas particularidades e divergências, as obras de ambos autores, embasadas também em pressupostos do materialismo histórico-dialético, procuraram compreender as funções sociais assumidas pelo Estado e seus Aparelhos, da educação e da ideologia, no modo de produção capitalista.

O que mais nos interessa analisar são as relações que a educação estabelece junto a esses elementos, para investigar assim, as funções sociais que assume em memoriais instituídos em lugares de memória implementados no processo de efetivação

do direito à memória, verdade e justiça no Brasil pós-ditadura militar, considerando as análises de Poulantzas, Gramsci e Althusser, fundamentais para realizar tal empreitada.

Por isso, o terceiro pressuposto identificado – c) as ideias dominantes de cada época sempre foram tão somente as ideias de sua classe dominante – nos é tão caro. Partindo dele, devemos empreender o esforço de identificar os conteúdos ideológicos veiculados pela educação em seu contexto de implementação, e compreender se esta se contrapõe ou se atua para a manutenção da reprodução capitalista e da classe social dominante no poder.

Compreendemos que o conjunto das ideias dominantes de cada época configura uma das características daquilo que, entre as tendências marxistas, pode ser entendido como ideologia dominante e, num exercício de refinamento acerca do entendimento sobre o que é ideologia, dialogamos com Gramsci, por afirmar que ideologia possui em seu “significado mais alto uma concepção do mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas” (Gramsci, 1999, p. 98-99), e com Althusser por afirmar que “a ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência” (Althusser, 1999, p. 277), e ainda que “a ideologia tem uma existência material” (Althusser, 1999, p. 280).

Identificando esses elementos que caracterizam o que é ideologia numa concepção marxista, conseguiremos então formular questões a respeito dos elementos ideológicos que constituem os fundamentos da educação em memoriais instituídos, e/ou em processo de implementação, nos lugares de memória relacionados ao passado ditatorial brasileiro.

Tendo em mente, na tarefa de contextualização histórica, que a passagem do modelo ditatorial para o democrático no sistema de governo no Brasil durante a década de 1980 não se concretizou por uma ruptura revolucionária, podemos compreender que, na perspectiva da luta entre classes sociais, os interesses dominantes, que haviam garantido a efetividade da ditadura ao longo de mais de vinte anos, tiveram força para determinar em grande medida, os processos institucionais de seu encerramento. Em tal conjuntura, interesses próprios das classes, frações de classe e de grupos sociais contrários ao comando ditatorial estiveram subordinados ao poder dos grupos dirigentes.

Todavia, no processo de implementação de uma justiça de transição efetiva, verificamos a importância da continuidade da luta reivindicatória por direitos que, ao

passo em que se prolonga, é capaz de alcançar conquistas em prol das classes e grupos sociais subordinados no país. Nesse contexto estão, ao nosso entender, a institucionalização de lugares de memória relacionados ao passado ditatorial brasileiro, transformados em museus e memoriais.

É preciso, nesse momento, nos atentarmos às aparentes contradições na conjuntura da institucionalização democrática no Brasil pós-ditadura militar: um processo de alargamento da cidadania *pari passu* à efetivação do neoliberalismo no país que, de acordo com o geógrafo inglês, David Harvey:

[...] se tornou hegemônico como modalidade de pensamento que se incorporou às maneiras cotidianas de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo (Harvey, 2008, p. 13).

Essa conjuntura é bastante exemplar para constatar as disputas, movidas por interesses de classe distintos, no interior e ao redor do aparelho de Estado no país, ao passo em que determinados interesses das classes dominantes em efetivar política neoliberal se concretizaram, e movimentos sociais, das mais diferentes matizes e formas de organização, além de frearem, na medida de suas possibilidades, o avanço neoliberal, garantiram efetivação e a manutenção de direitos, incluindo àqueles relacionados à memória, verdade e justiça, referentes ao período da ditadura militar.

A respeito do conceito de hegemonia, *Os Cadernos do Cárcere* redigidos por Antonio Gramsci nos apresentam noções para uma definição. No *Caderno 11*, o autor nos diz:

[...] deve-se chamar a atenção para o fato de que o conceito de hegemonia representa, para além do progresso político-ético, um grande progresso filosófico, já que implica e supõe necessariamente uma unidade intelectual e uma ética adequada a uma concepção do real, que superou o senso comum e tornou-se crítica, mesmo que dentro de limites ainda restritos (Gramsci, 2011, p. 104).

Nesse sentido, precisamos investigar se os museus e memoriais a serem estudados, atuam para a formação de uma hegemonia, vislumbrando uma ética que supere o senso comum constituído sob o neoliberalismo, tendo em vista a consideração gramsciana exposta no *Caderno 10* identificando que “toda relação de ‘hegemonia’ é necessariamente uma relação pedagógica (Gramsci, 2011, p. 399).

Ao identificarmos o neoliberalismo como modalidade de pensamento, é possível nos remetermos ao o que é ideologia numa concepção marxista, permitindo formular a seguinte questão: quais são os elementos ideológicos que constituem os fundamentos da educação em memoriais instituídos, e/ou em processo de implementação, nos lugares de memória relacionados ao passado ditatorial brasileiro?

Dado ao contexto histórico do processo de efetivação do direito à memória, verdade e justiça no Brasil pós-ditadura militar, podemos ainda nos indagar: os elementos ideológicos que constituem os fundamentos da educação em memoriais instituídos, e/ou em processo de constituição, em lugares de memória relacionados ao passado ditatorial brasileiro, contrapõem-se às perspectivas hegemônicas do pensamento neoliberal que se instaurou na educação brasileira desde a década de 1990?

Todas essas questões levantadas fazem parte desse nosso exercício de reflexão aqui apresentado e, longe de serem respondidas, são introduzidas no intuito de contribuir para análises de futuras pesquisas e práticas educativas nos lugares de memória sobre os quais se debruçam nossos olhares.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Com o avanço do Estado Democrático de Direito instituído após a promulgação da Constituição Federal de 1988, cada vez mais a relação entre Direitos Humanos, cidadania, ditadura e democracia, vem sendo trabalhada em práticas educacionais e abordada tanto pelo Estado, que estabelece normativas para a educação associando essas temáticas, quanto pela atuação de coletivos, Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações Sociais (OSs) em diversos estados brasileiros, efetuando pesquisas, promovendo ações pedagógicas e atuando na implementação, consolidação e avanço de políticas públicas concernentes ao direito à memória, verdade e justiça, e na conscientização de práticas cidadãs.

Entre esses documentos oficiais do Estado brasileiro estão: a) o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos de 2009, que definiu como um de seus objetivos estratégicos, o resgate da memória por meio da reconstrução da história dos movimentos sociais a partir de ações programáticas, e o apoio a iniciativas para a criação de museus voltados à recuperação da cultura e da história dos movimentos sociais (Brasil, 2009); b) o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade que em 2014 designou, dentre suas 29 recomendações, a preservação da memória das graves violações de Direitos Humanos ocorridas durante o período da ditadura militar brasileira (Brasil, 2014).

Os resultados desse processo podem ser observados quando identificamos que, cada vez mais iniciativas em todo Brasil se firmam no intuito de instituírem memoriais em lugares de memória ligados ao período da ditadura militar, como exemplifica a

criação da Rede Brasileira de Lugares de Memória (REBRALUME), em 2019, da qual participam nove entidades (Casa do Povo/SP; Centro de Memória Sul Fluminense – CEMESF – Genival Luiz da Silva/RJ; Comitê Popular de Santos. Memória, Verdade e Justiça/SP; Movimento para o tombamento da ‘Casa da Morte’/RJ; Memorial das Ligas e Lutas Camponesas/PB; Memorial da Resistência de São Paulo/SP; Movimento Ocupa DOPS/RJ; Museu da Imigração/SP; e Núcleo de Preservação da Memória Política/SP), que surgiu para “consolidar, fortalecer e fomentar a atividade das mais diversas organizações que trabalham com Lugares de Memória voltados à luta por Memória, Verdade, Justiça e Direitos Humanos no Brasil” (Núcleo de Preservação da Memória Política, 2019, p. 06).

O resultado de nosso estudo, por sua vez, pode ser compreendido pela constatação de que esses lugares de memória estão sendo, ou já foram instituídos no bojo da luta por memória, verdade e justiça no Brasil pós-ditatorial, enquadrados num processo de efetivação de direitos democráticos, o que nos permite estabelecer conexões entre todos eles, não a despeito de suas particularidades.

Entendemos ainda que ao identificar e compreender as funções sociais que a educação assume em instituições museológicas constituídas no processo de efetivação de políticas voltadas ao direito à memória, verdade e justiça, a partir de um referencial marxista, cooperaremos com a formação, inicial e continuada, de profissionais da educação que desenvolvam, ou possuam interesse em desenvolver ações educativas em lugares de memória relacionados à ditadura militar brasileira.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O artigo apresentado buscou introduzir alguns pressupostos teóricos da crítica marxista, perspectivando contribuir para a formação, inicial e continuada, de profissionais da educação que atuam, ou desejam atuar, em lugares de memória relacionados ao passado ditatorial brasileiro.

Para tanto, em primeiro lugar, indicamos três premissas elementares da análise social, anunciadas por Marx e Engels no *Manifesto do Partido Comunista*: a) A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes; b) O moderno poder de Estado não é senão um comitê para administrar os negócios comuns da classe burguesa; c) As ideias dominantes de cada época sempre foram tão somente as ideias de sua classe dominante.

Na sequência, procuramos demonstrar como esses pressupostos foram trabalhados por autores marxistas de diferentes correntes, porém, considerados por nós, como pensadores que nos ajudam não somente na apropriação, como também no aprofundamento e refinamento das premissas originalmente apresentadas em 1848.

Buscamos com nosso trabalho, apresentar as contribuições de Gramsci, Althusser e Poulantzas, no estudo da história, do Estado e da ideologia dominante, ao passo em que pretendemos inserir suas análises numa abordagem sobre a realidade brasileira pós-ditadura militar, tendo em vista nosso objeto de estudos: as funções sociais da educação em lugares de memória, instituídos no processo de efetivação do direito à memória, verdade e justiça no país.

Dadas as particularidades de nosso objeto de estudos e de nosso objetivo, introduzimos a análise de outras autoras e autores da sociologia, história e educação, de correntes marxistas ou não, para podermos abranger suas complexidades, em uma abordagem acerca da instauração de um governo civil, tutelado pelas Forças Armadas, que pôs fim à ditadura militarizada, num período marcado pela implementação do neoliberalismo no Brasil que, com embasamento dado por Harvey, pudemos compreendê-lo como modalidade de pensamento que se tornou hegemônica ao longo da década de 1990.

Gasparotto, por sua vez, nos mostra como a efetivação do direito à memória, verdade e justiça, expressa a maneira pela qual uma sociedade acerta suas contas com o passado e, contém em si, uma dimensão pedagógica, comprometida com a educação para o “nunca mais” que, segundo Zenaide, está enredada junto a mudança, rompendo com uma cultura de silêncios e impunidades.

Em nossa compreensão, os memoriais relacionados ao passado ditatorial brasileiro, são expressões dessa conjuntura que, longe de instaurarem um consenso sobre o tema, são instituídos, como vimos a partir dos estudos de Meneguello e Pistorello, em espaços que consideramos como patrimônios dissonantes ou difíceis, caracterizados pelas autoras como como lugares que evitam a ocultação dos fatos, e a desacreditação das vítimas, o que só é possível conquistar por meio da luta pela reivindicação de direitos, por sua vez, oriunda da resistência que se efetivou contra a ditadura militar.

Por fim, indicamos nessas considerações, que o marxismo por nós apresentado, pode nos auxiliar a estabelecer um estudo que contribua para a formação de profissionais da educação que atuam ou desejam atuar nesses lugares de memória – em

diferentes cidades do Brasil – relacionados ao passado ditatorial de nosso país, assumindo o compromisso com a educação para o “nunca mais”.

Longe de ser apresentada como corrente teórica que nos revelará a verdade sobre os acontecimentos e guiará corações e mentes na conquista de um ideal, entendemos – e procuramos demonstrar ao longo de nosso trabalho – que os pressupostos da análise marxista aqui apresentados, muito têm a contribuir para o levantamento de questões mais precisas, que contemplem às contradições próprias da realidade que analisamos e intervimos.

Por essa razão, buscamos levantar perguntas, e indicamos possíveis caminhos para respondê-las, no intuito de, não apenas demonstrar a potencialidade, como também, a necessidade de a teoria marxista ser considerada como subsidio na formação de educadoras e educadores, e de equipes de ação educativa, comprometidas com a proposta do “nunca mais”.

Ditadura nunca mais!

Para que nunca mais aconteça.

Para que nunca mais se repita.

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. **Sobre a reprodução**. São Paulo: Vozes, 1999.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH – 3)**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2009. Disponível em <<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PNDH3.pdf>>. Acesso em 31 jul. 2024.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade**. 2014. Disponível em <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>>. Acesso em 31 jul. 2024.

GASPAROTTO, A. **O direito à memória e à verdade e a consolidação dos Direitos Humanos: O que nos conta a experiência brasileira?** In: Curso Intensivo de Educação em Direitos Humanos – Memória e Cidadania. Memorial da Resistência de São Paulo. São Paulo, 2020. Disponível em <<https://memorialdaresistencia.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Catalogo-Curso-Direitos-Humanos-2020.pdf>>. Acesso em 31 jul. 2024.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere. Volume 1: Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere. Volume 2. Caderno 12.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

HARVEY, D. **Neoliberalismo. História e Implicações.** São Paulo: Edições Loyola, 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Sundermann, 2017.

NORA, P. **Entre memória e história. A problemática dos lugares.** In: Projeto História, São Paulo, v. 10, dez. 1993.

NÚCLEO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA POLÍTICA. **Resumo do Relatório do Encontro de Lançamento e Construção Coletiva da Rede Brasileira de Lugares de Memória (REBRALUME).** NÚCLEO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA POLÍTICA. São Paulo, março de 2019. Disponível em <[https://www.nucleomemoria.com.br/downloads/Resumo\\_RelatorioREBRALUME.pdf](https://www.nucleomemoria.com.br/downloads/Resumo_RelatorioREBRALUME.pdf)>. Acesso em 31 jul. 2024.

PISTORELLO, D.; MENEGUELLO, C. **Patrimônios difíceis e ensino de História: uma complexa interação.** In: ANPUH. Revista História hoje, 2022. V. 10, nº 19. P. 4-11. Disponível em <<https://rhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/775>>. Acesso em 31 jul. 2024.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

RODA VIVA. **Entrevista com Jacob Gorender.** TV Cultura, São Paulo, 16 de janeiro de 2006. Disponível em <[Jacob Gorender - 16/01/2006 - YouTube](https://www.youtube.com/watch?v=Jacob-Gorender-16/01/2006-YouTube)>. Acesso em 31 jul. 2024.

SAES, D. A. M. **República do capital. Capitalismo e processo político no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2001.

SAES, D. A. M. **A corrente althusseriana e o desenvolvimento do materialismo histórico.** In: Revista Novos Rumos, 2014. Número 51. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/8218/5278>>. Acesso em: Acesso em 31 jul. 2024.

ZENAIDE, M. N. T. **Educação em Direitos Humanos: Uma proposta Metodológica.** In: Curso Intensivo de Educação em Direitos Humanos – Memória e Cidadania. Memorial da Resistência de São Paulo. São Paulo, 2020. Disponível em <<https://memorialdarestenciassp.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Catalogo-Curso-Direitos-Humanos-2020.pdf>>. Acesso em 31 jul. 2024.